



06.08.2019

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº 027/2019
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção de Aplausos	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **MESA DIRETORA**

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe o artigo 133 e incisos §§ do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente junto à Mesa Diretora para que seja realizada **Audiência Pública** sobre o apoio do poder municipal aos museus situados em Cuiabá para fomentar o turismo e as visitas da população cuiabana.

JUSTIFICATIVA

No final de setembro, com o início de uma nova estação no Brasil, é realizada anualmente uma temporada cultural chamada “Primavera dos Museus”, coordenada pelo IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus), e que tem como objetivo debater sobre diferentes temas, possibilitando ações para promover, divulgar e valorizar os museus brasileiros por meio do aumento do número de visitantes e de uma intensificação na relação entre os museus e a sociedade.

Trata-se de uma ocasião oportuna para pensarmos sobre a situação dos museus situados em Cuiabá e sua relação com a sociedade cuiabana e com os turistas que buscam conhecer a diversidade cultural e os diferentes patrimônios da capital mato-grossense. Nesse sentido, será preciso dialogar com gestores dos museus situados em Cuiabá, tal qual o Museu do Rio, Museu do Morro da Caixa d’Água Velha, Museu de História Natural Dom Aquino, Museu Rondon de Etnologia e Arqueologia da UFMT, Museu da Imagem e do Som de Cuiabá, Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, Museu Residência dos Governadores, dentre outros.

A sinalização dos museus, sua estrutura urbana anexa e as condições de segurança são alguns dos pontos indicados por seus gestores como importantes questões que são de competência do poder municipal e que podem estar sendo resolvidas a partir de ações resultantes do diálogo entre os agentes desses museus, a sociedade e as autoridades municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção de Aplausos
	<input type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA Nº 027/2019

AUTOR: MESA DIRETORA

Diante disso, a Câmara Municipal, por meio de sua mesa diretora, requer a aprovação de uma Audiência Pública para debater sobre as possibilidades de apoio do poder municipal aos museus situados em Cuiabá, com o intuito de fomentar o turismo e as visitas da população cuiabana a essas instituições de valor cultural inquestionável. A Audiência Pública em questão será realizada no Plenário de Deliberações da Câmara Municipal de Cuiabá, em data e horário a serem definidos.

Cuiabá, 06 de agosto de 2019.


VER. MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE


VER. VINICYUS HUGUENEY
1º VICE PRESIDENTE


VER. DEL. MARCOS VELOSO
2º VICE PRESIDENTE


VER. ADEVAIR CABRAL
1º SECRETÁRIO


VER. ORIVALDO DA FARMÁCIA
2º SECRETÁRIO